



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		784/2016-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANDRÉ NÓBREGA PITAUŁGA, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 16344414, com a finalidade de participar de Missão Técnica Institucional: Desenvolver projeto de pesquisa objetivando a interrupção de transmissão da Malária, além de outras atividades relacionadas ao projeto, em Londres, Reino Unido, no período de 18/08/2016 a 19/08/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000526/2016-39).

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02/08/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		784/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/08/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	02/08/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.